



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 863 de 09 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tem por objetivo participar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
115 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – Secretaria Municipal de Administração	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal